



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

**CONTRATADA**

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ –  
SEBRAE/PR – CNPJ Nº 75.110.585/0001-00

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria para implantação do Programa Sala do Empreendedor, focada na simplificação de procedimentos para empreendedores fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16).

**Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

04.001.04.123.0004.2.008.3.3.90.39.

**Demais condições:** As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 16/2017, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de outubro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Prestação de serviços de consultoria para implantação do Programa Sala do Empreendedor, focada na simplificação de procedimentos para empreendedores fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16).

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA**

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PR – CNPJ Nº 75.110.585/0001-00.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo prorrogar de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 02/10/2017.**

Material: Participação de 1 (um) funcionário no curso presencial:  
 ORÇAMENTO MUNICIPAL – Análise e Aprovação na Câmara.  
 Valor Total: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais);  
 01.0101 Câmara Municipal  
 0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas;  
 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento;  
 Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 02 de Outubro de 2017.

**OSMAR ZORSI**

Presidente

**Publicado por:**

Lenilce Vitoriano

**Código Identificador:**6211F222

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 1653/17**

**Data 05/10/17**

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização de um baile de formatura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para o Colégio Estadual Princesa Isabel, Ensino Fundamental, Médio e Normal, para realização de um baile de formatura a ser realizado no dia 15/12/17.

**§ 1º.** A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei terá o domínio do estabelecimento a partir do dia 14/12/17, para o preparo do local, bem como o dia 16/12/17, para a limpeza e retirada da ornamentação.

**§ 2º.** A cedência é sem a cobrança de qualquer valor, sendo que a organização do evento e as despesas deste serão de responsabilidade da entidade beneficiada com o incentivo desta Lei.

**§ 3º.** A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público, bem como por ofertar a segurança necessária para a realização do evento.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de outubro de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**B22DEE13

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 1655/17**

**Data 05/10/17**

Súmula – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, a realizar despesas com premiação aos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca a ser realizado no município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a realizar despesas com premiações aos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca, a ser realizado na praia Artificial de Barra Bonita, no dia 07 de outubro de 2017, até o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

**§ 1º.** A realização e organização do campeonato descrito no caput do art. 1º será de responsabilidade da equipe de pescadores denominada CAPEVI - Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu.

**§ 2º.** O incentivo da premiação tem por objetivo divulgar o potencial turístico do município, em especial o alagado do Salto Caxias através da realização do referido evento.

**Art. 2º** A premiação será paga diretamente ao participante contemplado, que será conhecido através de sorteio realizado entre todos os inscritos na referida etapa, nos seguintes valores:

I – R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) ao participante contemplado na modalidade embarcação.

II – R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao participante contemplado na modalidade pesca de barranco.

**Art. 3º** As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.01.236950018.2.042000.3.3.90.31.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de outubro 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**E9D65397

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Prestação de serviços de consultoria para implantação do Programa Sala do Empreendedor, focada na simplificação de procedimentos para empreendedores fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA**

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PR – CNPJ Nº 75.110.585/0001-00.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo prorrogar de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 02/10/2017.**

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:**9BE92771

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017**